



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2011.

depois

Câmara Municipal de Piraí	Protocolo nº 1459
14 DEZ 2011	
LIVRO 081	fl 142

Concede licença médica a
Vereador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença médica ao Vereador João Carlos dos Santos Máximo, conforme consta do Requerimento nº 87/2011, aprovado na Sessão Plenária do dia 06/12/2011, acompanhado do competente atestado médico, pelo período de 07/12/2011 a 30/01/2012, atendendo assim, ao que dispõe o artigo 97, em seu parágrafo 1º, do Regimento Interno, Resolução 378/2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que sendo necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 2011.

lunay
WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Presidente -

lunay
SANDRA GOMES SIMÕES
- 1º Secretário -

*aprovado
P. V. Maranham
12/12/11*